



**Demonstrações Financeiras**

**31 de Dezembro de 2021**

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE HONRA

(Artigo 39º do RCIRPS<sup>1</sup> e Artigo 40º do RCIRPC<sup>2</sup>)

Délio Ernesto Massingue, Contabilista Certificado, membro nº 1162/cc/ocam/2014 NUIT 102796111, declara que os elementos constantes do Modelo 20<sup>3</sup> Declaração Anual de Informação Contabilística e Fiscal, previsto na alínea c) do nº 1 do Artigo 36º do RCIRPC, referente ao exercício fiscal de 2021, respeitante ao sujeito passivo T V M ,EP, NUIT 600000071, são a expressão da verdade e estão em conformidade com o normativo contabilístico aprovado para o sector.

Maputo (Cidade), 29 de Junho de 2022

**Contabilista Certificado**

A PREENCHER PELA OCAM

Maputo (Cidade), 29 de Junho de 2022



Gildo Armando Cossa  
(Secretário Geral)

<sup>1</sup>Regulamento do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto nº 8/2008, de 16 de Abril

<sup>2</sup>Regulamento do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, aprovado pelo Decreto nº 9/2008, de 16 de Abril

<sup>3</sup>Aprovado pelo Despacho de 19 de Abril de 2012 (BR I Série Número 16).



**Demonstrações Financeiras**

**TVM, EP – Televisão de Moçambique, E.P**

**31 de Dezembro de 2021**

**Auditoria**

---



<i>Index</i>	<i>Page</i>
Declaração de responsabilidade dos administradores pelas demonstrações financeiras	3
Relatório dos auditores independentes	3
Balanço	4
Demonstração de resultados	5
Demonstração de fluxos de caixa	6
Demonstração das alterações no capital próprio	7
Notas às demonstrações financeiras	8 - 47





### **Declaração de responsabilidade dos administradores pelas demonstrações financeiras**

Os administradores da Empresa são responsáveis pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2021, a Demonstração de resultados, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, as quais incluem um resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas de acordo com o Plano Geral de Contabilidade - Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF).

Os administradores são, igualmente, responsáveis pela implementação e manutenção de um sistema de controlo interno pertinente para a preparação e apresentação adequada de demonstrações financeiras que estejam livres de distorções materiais, quer devidas a fraude ou a erros, e manter registos contabilísticos adequados e um sistema de gestão de risco eficaz.

Os administradores realizaram uma avaliação da capacidade da empresa continuar a operar segundo o pressuposto de continuidade e não têm motivos para acreditar que a empresa não possa continuar a operar de acordo com esse pressuposto no futuro próximo.

Os auditores são responsáveis por reportar sobre se as demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em conformidade com o Plano Geral de Contabilidade - Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF).

### **Aprovação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras da Empresa, conforme mencionado no primeiro parágrafo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 11 de Abril de 2022 e vão assinadas em seu nome, por:

\_\_\_\_\_  
Élio Manuel Jonasse

Presidente do Conselho de Administração

  
Televisão de Moçambique, E.P.  
Conselho de Administração

\_\_\_\_\_  
Mafalda Melta Augusto Mussengue

Administradora Financeira



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao Conselho de Administração da TVM – Televisão de Moçambique, E.P.

### Opinião com Reserva

Auditamos as demonstrações financeiras da TVM – Televisão de Moçambique, E.P, que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2021 e a demonstração de resultados, a demonstração das variações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita no primeiro parágrafo da secção "*Bases para a Opinião com Reservas*", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **TVM – Televisão de Moçambique, E.P.** em 31 de Dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Geral de contabilidade para Grandes e Médias Empresas em vigor em Moçambique (PGC – NIRF).

### Bases para a Opinião com Reserva

Não recebemos respostas para um número considerável de pedidos de confirmação de saldos junto dos clientes. Até a data deste relatório estavam em curso trabalhos de reconciliação dos saldos divergentes. Além disso, não fomos capazes de confirmar ou verificar através de meios alternativos as contas a receber de clientes incluídas no balanço, em 31 de dezembro de 2021, por quantia total líquida de 86.265.256 MZN. Em consequência desta matéria, não podemos determinar se seriam necessários quaisquer ajustamentos relativos às contas a receber de clientes registadas ou por registar, e aos elementos que constituem a demonstração dos resultados, demonstração de variações no capital próprio e demonstração dos fluxos de caixa.

Realizamos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA's). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras deste relatório. Somos independentes da empresa de acordo com os requisitos éticos relevantes para a auditoria das demonstrações financeiras em Moçambique, e cumprimos as restantes



responsabilidades éticas previstas nesses requisitos. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.

### **Ênfase**

Chamamos para a atenção para a "Demonstração das variações no capital próprio", que evidencia que a 31 de Dezembro de 2021, a Empresa apresenta um capital próprio negativo no montante de 810.437.722 MZN Meticais, situação que indica existir uma incerteza material que pode colocar dúvidas sobre a capacidade da Empresa em se manter em continuidade. Assim sendo, a continuidade das suas operações, pressuposto assumido na preparação das demonstrações financeiras, está dependente da obtenção de recursos financeiros adequados por parte dos accionistas e/ou de credores e da realização de operações lucrativas no futuro.

Por outro lado, a perda de mais de metade do capital social coloca a Empresa perante a situação prevista no artigo 119º do Código Comercial, tornando-se imperativo implementar medidas, a apresentar na Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, que impeçam a aplicação das acções previstas no referido artigo.

Adicionalmente, chamamos atenção para a "Nota 18" das demonstrações financeiras que detalha as obrigações fiscais vencidas e devidas, em 31 de dezembro de 2021, pela TVM – Televisão de Moçambique, E.P.

A nossa opinião não é modificada com respeito a estas matérias.

### **Informação distinta das demonstrações financeiras e do relatório de auditoria sobre as mesmas**

Os Administradores são responsáveis pela outra informação. A outra informação compreende as informações incluídas no relatório anual, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas. A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação, em consequência, considerar se essa outra informação é relevante e materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efectuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar sobre este facto.

J.C.  
/



## **Responsabilidades dos Administradores pelas demonstrações financeiras**

Os Administradores são responsáveis pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com o Plano Geral de Contabilidade para Grandes e Médias Empresas em vigor em Moçambique (PGC – NIRF), e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando preparam demonstrações financeiras, os Administradores são responsáveis por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que os Administradores tenham a intenção de liquidar a empresa ou cessar as operações, ou não tenham alternativa realista senão fazê-lo.

Os membros do Conselho Fiscal são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro da empresa.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são considerados materiais se, isolados ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA's, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e, também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou ignorar procedimentos de controlo interno.

*J.C.*



- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelos Administradores.
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelos Administradores, do pressuposto de continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as suas operações.

Comunicamos com os Administradores, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

O sócio responsável pela auditoria de que resultou este relatório é **Jeremias Cardoso Da Costa**, Auditor Certificado, Licença Profissional Nº 41/CA/OCAM/2012.

**Nexia BKSC Auditors & Management Consultants, Lda**

t/a **NEXIA BKSC**

Firma de auditoria registada sob a licença nº 10/SCA/OCAM/2014, representada por:

  
Jeremias Cardoso Da Costa

Maputo, 12 de Abril de 2022



**TELEVISÃO DE Moçambique, E. P- TVM**

*Parecer do Conselho Fiscal*

*Exercício de 2021*

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, o Conselho Fiscal (CF) apresenta o seu parecer sobre o Relatório anual do Conselho de Administração, o Balanço e a Demonstração de Resultados e o Fluxo de Caixa respeitantes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

1. No exercício das suas funções, o Conselho Fiscal foi regularmente verificando os termos em que se desenvolvia a actividade da empresa e recebeu igualmente do Conselho de Administração a melhor cooperação na prestação dos esclarecimentos necessários ao bom desempenho da sua missão.
2. Da análise efectuada aos documentos apresentados, o Conselho Fiscal é de opinião que os mesmos estão de acordo com as normas contabilísticas, em vigor, reflectem a situação económico-financeira da empresa a 31 de Dezembro de 2021.
3. Para a elaboração do presente parecer, foi também objecto de análise os relatórios produzidos pelos auditores internos e externos da Empresa.
4. Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parece que:
  - Sem prejuízo das recomendações constantes da Acta do CF sobre o assunto, sejam aprovados o Relatório Anual do Conselho de Administração, o Balanço e a Demonstração de Resultados e o Mapa de Fluxo de Caixa apresentados pelo Conselho de Administração;
  - Se enderece um voto de louvor ao Conselho de Administração e aos trabalhadores em geral pelo crescente empenho no cumprimento dos objectivos da Empresa.

Maputo, 11 de Abril de 2022

O Conselho Fiscal:

José Dias Loureiro  
Presidente

Domingos José  
Vice-Presidente

Angélica Paulo  
Vogal

Visto  
af  
11.04.22



## **TVM, EP**

### **Conselho Fiscal**

#### **Acta No 1/2022**

O Conselho Fiscal da TVM, EP, reuniu-se no dia 11 de Abril do corrente ano para análise e deliberação sobre o processo de contas referente ao exercício do ano de 2021.

Na análise do Processo de Contas, o Conselho Fiscal (CF) beneficiou do facto de ter assistido, com regularidade, às sessões do Conselho de Administração, tendo-se socorrido igualmente dos documentos apresentados por este órgão, bem como dos esclarecimentos prestados pela Direcção de Finanças.

Para o seu Parecer, o CF teve também em consideração o Relatório apresentado pelos auditores interno e externo.

Em conclusão, o Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, aprovar o Processo de Contas do exercício do ano de 2021, apresentado pelo Conselho de Administração da TVM, EP, emitindo o correspondente Parecer, nos termos legais e estatutários, deixando, todavia, algumas recomendações:

#### *Sobre a conta de clientes*

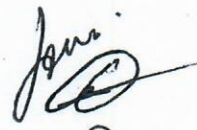
No actual exercício, o saldo global de clientes é de 146 009 042 MZM o qual incorpora 35 216 047 MZM de clientes de cobrança duvidosa, o mesmo valor do ano transacto. Em termos líquidos, o saldo de clientes aumentou de 80 321 128 MZM para 86 255 256 MZM, o que significa crescente dificuldade na circularização dos clientes (confirmação de saldos). Uma vez mais, o CF apela atenção especial da empresa a esta questão que tende a agravar-se.

#### *Sobre as Vendas*

A meta definida para as vendas (receitas próprias) para o corrente exercício foi de 220 294 728 MZM, tendo, porém, a empresa alcançado a cifra de 197 304 668 MZM, um grau de realização na ordem de 90%. De registar que, actualmente, o contributo dos CTPs nas receitas da empresa é insignificante, pelo que se recomenda a busca de maior auto-sustentabilidades destas unidades.

#### *Sobre os custos*

O CF manifesta a sua apreensão relativamente ao aumento em 31,5% dos custos (rubrica de *fornecimentos de serviços de terceiros*). De registar que o *item* das "Comunicações" representa cerca de 20% dos custos totais e os custos com as comunicações mais que duplicaram em relação a 2020.





### *Sobre as dívidas com o fisco*

A empresa continua com dificuldades em canalizar ao Estado os valores arrecadados e retidos por conta do IRPS. Com efeito, a dívida acumulada passou 166 798 669,00 MZM, em 2020 para 215 665 618 MZM, no corrente exercício.

### *Sobre os resultados da empresa*

O processo de digitalização da empresa, no quadro da sua modernização tecnológica, levou à obsolescência do equipamento analógico e à aquisição, e respectiva escrituração, do novo equipamento incluindo construções.

Assim, o aumento significativo de activos tangíveis de 369 630 640 MZM, no exercício de 2020, para 2 982 248 920 MZM em 2021, em valores líquidos, correspondeu a um acréscimo de 144 181 113 MZM para 425 177 471 MZM, respectivamente, na rubrica das amortizações.

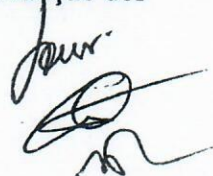
O elevado aumento das amortizações/depreciação associado ao aumento das perdas operacionais, em particular as imparidades criadas para o equipamento analógico, no montante de 139 318 741 MZM, bem como o aumento nos gastos com o pessoal no valor de 439 605 594 MZM impactaram decisivamente nos prejuízos da empresa na ordem dos 470 337 767 MZM.

De notar que os gastos com o pessoal atingiram um valor acima do previsto no Plano Anual de Actividades e Orçamento para 2021 que apontava para o montante de 404 801 946 MZ

### *Sobre o Balanço*

Da análise do Balanço, verifica-se a prevalência de manifesto desequilíbrio da situação financeira da empresa, caracterizado pelo aumento do passivo que passou de 835 420 552 MZM, em 2020, para 3 922 443 332 MZM, em 2021, enquanto o activo total passou de 552 475 358 MZM para 3 122 005 609 MZM, naqueles periodos económicos. Tanto o balanço de 2020 como o do corrente exercício apresentam, pois, valores do passivo bem acima do activo. Com efeito, o valor total de capitais próprios ou património líquido tornaram-se negativos, passando de 282 945 193 MZM em 2020 para 810 437 722 MZM em 2021, um agravamento na ordem de 186%.

Não obstante a preocupante e prevalecente situação financeira, torna-se necessário assegurar-se a continuidade da empresa, atento o seu objecto social ("prestação de serviço público"), devendo, entretanto, garantir-se maior rigor quanto à gestão orçamental (em particular no que tange ao aumento das receitas próprias e na redução dos custos).





*Sobre os investimentos financeiros*

A empresa é accionista da TMT com uma quota na ordem de 30%, na estrutura accionária. Sendo uma aplicação financeira, com carácter permanente, é imperioso que as Contas da empresa reflectam os resultados desta operação financeira, consolidando as contas com as da TMT. De notar que, pelo peso da sua participação, acima de 20%, a TVM tem uma influência significativa sobre a sociedade participada/associada.

*Sobre o Centro de Televisão Digital (processo de digitalização)*

Apesar de persistirem algumas indefinições de natureza técnico-legal (titularidade) relativamente ao processo de entrega dos activos à empresa por parte do Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique, no quadro do processo da migração digital, com graves implicações de indole contabilística nas contas, o CF congratula a empresa pela inauguração das novas infra-estruturas que constituem o novo Centro de Produção Digital, em Maputo, bem como pelo sucesso na emissão e difusão, a nível nacional e internacional, dos programas da TVM, através do sinal digital.

Maputo, 11 de Abril de 2022.

O Conselho Fiscal

José Dias Loureiro  
Presidente

Domingos José  
Vogal

Angélica Paulo  
Vogal



TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P

Gabinete de Auditoria Interna

## **Parecer de Auditoria Interna**

### **Exercício Económico de 2021**

Nos termos do disposto nos números 1 e 2 do art.28 da Lei nº 3/2018, de 19 de Junho, Lei do Sector Empresarial do Estado, cumpre-nos emitir o parecer sobre o Relatório e Contas referente ao exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2021.

A responsabilidade do Gabinete de Auditoria Interna(GAI), é de fazer análise, revisão, exame e avaliação da aplicação adequada dos controlos administrativos, contabilísticos e financeiros com objectivo de expressar opinião se as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas, políticas e legislação em vigor no País, sendo que, os factos relatados decorrentes da análise efectuada, não deverão ser entendidos como uma crítica ao trabalho desenvolvido.

No exercício das suas funções o Gabinete de Auditoria Interna(GAI), acompanhou o funcionamento da empresa ao longo do período em referência, considerando como base o Plano de Actividades e Orçamento (PAO). Deste modo, o Gabinete de Auditoria Interna(GAI), apresenta o seu parecer nos seguintes termos:

1. As Demonstrações Financeiras apresentadas, foram preparadas de acordo com a lei em vigor no País, considerando as normas e princípios universalmente aceites, o Plano Geral de Contabilidade (PGC) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF).



2. Foi observado o princípio de continuidade das operações, na preparação da informação.
3. Os valores apresentados nos mapas (Balanço, Demonstração de Resultados, o Fluxo de Caixa e a Demonstração das Alterações do Capital Próprio), lidos em conjunto com as notas explicativas, reflectem a imagem verdadeira e apropriada da empresa.
4. Feita a nossa apreciação às Demonstrações Financeiras, observamos que ao longo do período ocorreram eventos que julgamos necessitarem de algum destaque, nomeadamente:
  - a) Foi devidamente registada a Imparidade ocorrida nos Activos ao longo do exercício económico;
  - b) Apesar de ter sido feito o registo da imparidade na rubrica de Contas a Receber (clientes), é de notar a existência de clientes cujo risco de incumprimento das suas obrigações tende a agravar-se, pois os saldos transitam anualmente sem redução e com uma tendência crescente, situação observada e reportada em Auditorias Externas anteriores. Pelo que, sugerimos para os exercícios futuros a gestão acautele que esta rubrica não aumente! Como política de venda é importante que se reduzam as vendas à crédito a clientes cuja capacidade para pagamento não esteja comprovada, introduzindo como procedimento para concessão do crédito, a apresentação de uma garantia bancaria; associado a este facto, os responsáveis pela carteira de clientes, devem pautar por uma gestão prudencial dos créditos, emitindo opinião sobre os clientes que se pretenda atribuir um novo crédito, considerando factos históricos, antes da prestação do serviço.

Para os clientes considerados duvidosos e os que possuem saldos pendentes a mais de 180 dias, mecanismos judiciais devem ser accionados para a cobrança coerciva.
  - c) Registou-se um aumento no Activo nas rubricas de Construções e Equipamento, resultante do investimento efectuado pelo Estado no âmbito da transição do sistema analógico para o sistema digital, no valor de 3.194.605.724,00Mt, em contrapartida de Outros Passivos Correntes (Credores), o que originou variações ao Capital Próprio na ordem de (810.437.722,00MT). Consideramos que o Estado, sendo o financiador e ao mesmo tempo accionista, os investimentos podem ser contabilizados



ou reconhecidos nas contas como um aumento do capital social, e não como Credor, entretanto haverá necessidade de formalizar o acto de forma documental, clarificando os termos em que os activos são transferidos, junto das entidades competentes, de modo que, a TVM fique com uma posição financeira mais confortável e sem implicações, pois a nosso entender o aumento da capital figura-se como uma das formas possíveis para a superação da posição apresentada, conforme ilustramos abaixo:

**Capital Próprio**

Capital Social .....	3.209.509.914,00Mt (14.904.190,00 + 3.194.605.724,00)
Reservas.....	3.624.922,00Mt
Resul. Transitados.....	(358.633.068),00Mt
Resul. Liquidado Exerci...	(470.337.767),00Mt
<b>Total do C. Próprio.....</b>	<b>2.384.164.001,00Mt</b>

- d) É de notar um esforço da gestão em liquidar os seus créditos, pois houve uma redução mínima das obrigações com os Fornecedores na ordem de 19% de 2020 para 2021, contudo, observamos que há dívidas que vem transitando ano após ano o que pode criar situações que representem um risco para a TVM, na medida em que poderá incorrer em processos judiciais, culminando com a penhora dos Activos, pelo que esforços devem continuar a serem feitos no sentido de liquidar as dívidas, adoptando planos criteriosos de amortizações dessas dívidas.
- e) Na rubrica de Fornecimentos e Serviços de Terceiros é de notar o registo do aumento de 34% de 2020 para 2021. Destacamos os gastos com manutenções e reparações com aumento de 52% relativamente a 2020; os gastos com transportes de passageiros e cargas aumentaram em 79% de 2020 para 2021; os gastos com as comunicações também tiveram um aumento de 126% em 2021; os gastos com limpeza, higiene e conforto registaram um aumento de cerca de 67% em 2021, apelamos a implantação de sistemas de controlo adicionais na manutenção desses serviços, com o objectivo de reduzir os gastos.
- f) A rubrica de Credor Estado, registou um aumento de 54.565.121,00Mt de 2020 para 2021 cujo destaque é o IRPS com maior peso. Esta situação tem sido recorrente, e tem como consequências o pagamento de multas e penalidades associado ao elevado risco

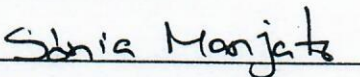


que representa, apelamos que a gestão acautele esta situação para que esta rubrica não aumente nos proximos exercícius.

È nesta conformidade, que o Gabinete de Auditoria Interna, emite um parecer favorável, às Demonstrações Financeiras referente a 2021, exceptuando o evento ocorrido no Balanço que originou a variação do Capital Próprio, na medida em que é importante que se clarifique em que termos é feita a transferência do Activo pelo accionista Estado, dada a distorção material que o seu registo ou reconhecimento nas contas gerou.

Maputo, 13 de Abril de 2022

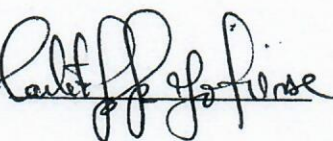
O Gabinete de auditora Interna

Sónia Manjate 

Coodenadora do Gabinete de Auditoria Interna

(TC, Licença nº 4557/CC/OCAM/2017)

Carlota Beca Jofrisse





Televisão de  
Moçambique - EP

1

## DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA / 2022

---

O Conselho de Administração da Televisão de Moçambique – EP, reunido na sua 1ª Sessão Extraordinária Anual, no dia 11 de Abril de 2022, deliberou:

### **1. Apreciação e deliberação do Relatório e Contas do Exercício Económico de 2021**

#### **• Recomendações:**

- a) É imperioso que se encontre uma solução ao problema repetitivo de falta de confirmação de saldos pelos clientes, que mais uma vez é aflorado na reserva do auditor externo. Um dos caminhos para ultrapassar este problema, é que a TVM tenha provas documentais organizadas que provam os saldos decorrentes dos serviços prestados aos clientes que, mesmo sem confirmação dos clientes, sejam possível fazer a necessária demonstração documental.
- b) É necessário que os CTP's incrementem os índices de produção de receitas, pois continua muito insignificativa.
- c) Devem ser adoptados mecanismos práticos visando a redução de custos na empresa.
- d) É necessário adoptar mecanismos de contenção do aumento da dívida para com o Estado, relativos aos impostos.



- e) Regista-se aumento com gastos com o pessoal, muito acima do limite legal de 30% fixado. Para protecção da empresa, é indispensável que acrescente uma nota explicativa das razões do incremento considerável registado no relatório.
- f) A deterioração crescente do “capital próprio” destacada pelo auditor externo na sua ênfase, na ordem de 810.437.722,00 MT, exige que se encontrem soluções urgentes para evitar falência da empresa, pois na verdade está-se num cenário de falência técnica da empresa. Esta situação põe em causa a continuidade da empresa. A empresa tem que melhorar os processos de elaboração dos orçamentos anuais e seu controlo.
- g) A participação da TVM na TMT é significativa, pelo que a TMT deve regularmente prestar contas do dinheiro investido pelos accionistas, informar aos accionistas quais são os resultados de cada exercício e a respectiva Assembleia Geral decidir quanto à divisão de dividendos.
- h) É urgente que se clarifique junto do Governo a natureza dos investimentos feitos no âmbito do processo de migração digital, se é donativo ou se subvenções do Governo, para que a empresa saiba como registar esses activos. No exercício findo, a TVM registou os activos do património decorrente da migração digital em 3.194.605.724,00 MT e o custo associado desse activo. Porém, falta o registo do proveito associado desse activo, o qual só pode ser feito depois de conhecer a natureza desse trespasse, se donativos ou se subvenções do Governo. Registando o proveito associado a esses activos, o resultado da empresa no exercício seria positivo e o nível de deterioração do capital próprio apontado pelos auditores seria reduzido.
- i) Substituir-se, na introdução, a referência de que a TVM subordinasse ao Gabinete de Informação, pela referência de que a TVM sujeita-se à Tutela Administrativa do IGEPE e do GABINFO.
- j) Verifica-se uma desconformidade entre o que a empresa pagou para a realização do capital social na TMT em 600.000,00 MT e aquilo que devia ter realizado nos termos do Estatuto fixado em



900.000,00 MT. É necessário que se registre e se regularize a diferença entre o realizado e o que devia ter sido realizado.

- k) É necessário clarificar que os custos do segmento espacial suportados pela empresa, derivam dos custos de transporte do seu sinal dos locais de produção, dentro e fora do país, para a sede da TVM e não do transporte, distribuição e emissão do sinal que são da responsabilidade da TMT. Portanto, a dívida da TVM para com a Tmcel no valor de 100.387.123,00 MT é relativa ao referido transporte do seu sinal do local das produções para a sede da TVM.
- l) Os valores referentes a comunicações, devem ser acompanhados de uma nota explicativa, para não ficar o entendimento de as referidas comunicações se resumam apenas telefones, mas também incluem a internet e aluguer de fibra óptica.
- m) Clarificar que na rubrica rendas e aluguer está incluso o aluguer do segmento espacial.

- **Deliberações:**

- a) Aprovado o relatório e contas do exercício económico de 2021 pelo Conselho de Administração.
- b) Preparar o relatório para submete-lo à Assembleia Geral da TVM, depois da consideração das recomendações aqui produzidas.

- **Responsável: DF**

Maputo, 11 de Abril de 2022





**TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
*(Montantes expressos em Meticals)*

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

	Notas	<u>31-Dez-2021.</u>	<u>31-Dez-2020.</u>
<b>ACTIVO</b>			
Activo não corrente			
Activos tangíveis	5	2.982.248.920	369.630.640
Activos intangíveis	6	3.370.644	3.403.350
Investimentos em associadas	7	600.000	600.000
		<u>2.986.219.564</u>	<u>373.633.989</u>
Activo corrente			
Inventários	8	2.988.383	5.125.135
Clientes	9	86.265.256	80.321.126
Outros activos financeiros	10	14.280.344	62.323.103
Outros activos correntes	11	6.070.303	10.029.899
Caixa e bancos	12	26.181.756	21.042.104
		<u>135.786.043</u>	<u>178.841.368</u>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<u><b>3.122.005.609</b></u>	<u><b>552.475.358</b></u>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
Capital próprio			
Capital social	12	14.908.190	14.908.190
Reservas	12	3.624.922	3.624.922
Resultados transitados	12	(358.633.068)	(81.080.153)
Resultado líquido do exercício	12	(470.337.767)	(220.398.153)
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		<u><b>(810.437.722)</b></u>	<u><b>(282.945.193)</b></u>
Passivo Não corrente			
Empréstimos obtidos	14	11.460.522	17.481.297
Outros passivos financeiros			
Passivos por impostos diferidos			
		<u>11.460.522</u>	<u>17.481.297</u>
Passivo corrente			
Provisões	16	1.199.402	4.179.834
Fornecedores	17	245.619.072	293.000.105
Empréstimos obtidos	14	6.160.871	8.773.349
Outros passivos financeiros	15	32.875.249	38.093.815
Impostos a pagar	18	289.856.875	235.291.754
Outros passivos correntes	19	3.345.271.342	238.600.397
		<u>3.920.982.810</u>	<u>817.939.255</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<u><b>3.932.443.332</b></u>	<u><b>835.420.552</b></u>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		<u><b>3.122.005.609</b></u>	<u><b>552.475.358</b></u>

Director de Finanças  
Tecnico de Contas, Licença nº 1162/CC/OCAM/2014

Délio Ernesto Massingue

Administradora Executiva

Mafalda Melta Augusto Mussengue

Presidente do Conselho de Administração

Élio Manuel Jonasse

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Notas	31-Dez-2021.	31-Dez-2020.
Vendas e prestação de serviços	20	197.304.668	198.176.254
Subsídios Governamentais	23	592.502.334	335.594.393
		<b>789.807.002</b>	<b>533.770.647</b>
Custo dos inventários vendidos ou consumidos	22	(17.392.596)	(8.131.189)
Gastos com pessoal	24	(439.605.594)	(403.014.093)
Fornecimentos e serviços de terceiros	25	(220.895.810)	(168.167.139)
Imparidades de contas a receber	9	-	-
Depreciações e amortizações	5 e 6	(425.177.471)	(144.181.113)
Provisões do Exercício	17	(80.000)	(4.179.834)
Ajustamento de Investimentos em Curso	5	(28.988.543)	-
Reversões do período	21	7.798.968	3.976.116
Outros ganhos e perdas operacionais	26	(145.882.972)	(20.673.652)
		<b>(1.270.224.018)</b>	<b>(744.370.904)</b>
		<b>(480.417.016)</b>	<b>(210.600.257)</b>
Rendimentos financeiros	27	18.564.680	9.700.251
Gastos financeiros	28	(8.485.430)	(19.498.147)
Resultado antes do imposto		<b>(470.337.767)</b>	<b>(220.398.153)</b>
Imposto sobre o rendimento	29	-	-
Resultado líquido do exercício		<b>(470.337.767)</b>	<b>(220.398.153)</b>

Director de Finanças  
Tecnico de Contas, Licença nº 1162/CC/OCAM/2014

Délio Ernesto Massingue

Administradora Executiva

Mafalda Melita Augusto Mussengue

Presidente do Conselho de Administração  
Televisão de Moçambique, E.P.  
Conselho de Administração  
Élio Manuel Jonasse

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras





DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Notas	31-Dez-2021	31-Dez-2020
Fluxo de caixa das actividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		(470.337.767)	(220.398.153)
Ajustamentos ao resultado relativo a:			
Depreciações	5 e 6	425.177.471	144.181.113
Provisões	17	80.000	4.179.834
Imparidade de contas a receber	8	-	-
Reversões do Provisoes para Processos Judiciais	21	7.798.968	(2.710.719)
Correções de erros e estimativas		(57.154.762)	(31.985.588)
<b>Antes das alterações no fundo de maneo</b>		<b>(94.436.090)</b>	<b>(106.733.513)</b>
(Aumento) / redução de inventarios	8	(2.136.752)	(86.991)
(Aumento) / redução de clientes e outros activos financeiros	9 & 10	42.098.628	(25.293.835)
(Aumento) / redução de outros activos correntes	11	3.959.596	(4.865.300)
Alienação de Activos tangíveis		-	710.074
Aumento / (redução) de fornecedores e outros passivos financeiros	15 & 17	(52.599.600)	202.072.672
Aumento de impostos a pagar	18	54.565.121	40.801.032
Redução de outros passivos correntes e não correntes	20 e 27	3.106.670.945	(58.549.079)
<b>Caixa líquida gerada/(usada) pelas actividades operacionais</b>		<b>3.058.121.848</b>	<b>48.055.059</b>
<b>Fluxo de caixa das actividades de investimento</b>			
Aquisição de activos / investimentos tangíveis	5	(3.037.763.046)	(13.233.817)
Juros e rendimentos similares	27	806.694	98.315
<b>Caixa líquida usada nas actividades de investimento</b>		<b>(3.036.956.352)</b>	<b>(13.135.502)</b>
<b>Fluxo de caixa das actividades de financiamento</b>			
Empréstimos obtidos	14	(8.633.254)	(33.652.561)
Juros e gastos similares	28	(7.396.619)	9.010.235
<b>Caixa líquida usada nas actividades de financiamento</b>		<b>(16.029.872)</b>	<b>(24.642.325)</b>
<b>Fluxo de caixa do periodo</b>		<b>5.135.624</b>	<b>10.277.232</b>
Saldo Inicial 01 de Janeiro	12	21.042.104	10.764.872
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do periodo</b>		<b>26.177.729</b>	<b>21.042.104</b>

Director de Finanças  
 Técnico de Contas, Licença n° 1162/CC/OCAM/2014

Délio Ernesto Massingue

Administradora Executiva

Mafalda Melta Augusto Mussengue

Presidente do Conselho de Administração


Televsão de Moçambique, E.P.  
 Conselho de Administração  
 Élio Mando Jonasse



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Capital Social	Fundos para Investimentos	Resultados Transitados	Resultados Líquido do Exercício	Total do Capital Próprio
Saldo a 01 de Janeiro de 2020	14.908.190	3.624.922	(49.902.955)	-	(31.369.843)
Aplicação do resultado do exercício	-	-	(21.856.818)	21.856.818	-
Resultado líquido do exercício	-	-	(220.398.153)	-	(220.398.153)
Correções de Erros e Estimativas	-	-	410.445	-	410.445
Correções de Erros e Estimativas	-	-	(31.587.643)	-	(31.587.642)
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>14.908.190</b>	<b>3.624.922</b>	<b>(323.335.124)</b>	<b>21.856.818</b>	<b>(282.945.193)</b>
Aplicação do resultado do exercício	-	-	(220.398.153)	220.398.153	-
Correções de Erros e Estimativas	-	-	(62.413.693)	-	(62.413.693)
Correções de Erros e Estimativas	-	-	5.258.931	-	5.258.931
Resultado líquido do exercício	-	-	(470.337.767)	-	(470.337.767)
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>14.908.190</b>	<b>3.624.922</b>	<b>(1.071.225.807)</b>	<b>242.254.971</b>	<b>(810.437.722)</b>

Director de Finanças  
 Técnico de Contas, Licença nº 1162/CC/OCAM/2014

  
 Délio Ernesto Massingue

Administradora Executiva

  
 Mafalda Melta Augusto Mussengue

Presidente do Conselho de Administração

  
 Elói Manuel Joaze  
 Conselho de Administração

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras





## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaração de responsabilidade dos administradores pelas demonstrações financeiras .....	3
Aprovação das demonstrações financeiras .....	3
Introdução .....	9
1. Bases de preparação .....	9
2. Principais políticas contabilísticas .....	10
3. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos .....	17
4. Alterações de políticas contabilísticas, de estimativas e erro .....	18
5. Activos tangíveis .....	19
6. Activos intangíveis .....	22
7. Investimentos em Associadas .....	23
8. Inventários .....	23
9. Clientes .....	25
10. Outros activos financeiros .....	26
11. Outros activos correntes .....	27
12. Caixa e equivalentes de caixa .....	28
13. Capital próprio .....	29
14. Empréstimos obtidos .....	29
15. Outros passivos financeiros .....	30
16. Provisões para processos judiciais .....	31
17. Fornecedores .....	32
18. Impostos a Pagar .....	33
19. Outros Passivos Correntes .....	34
20. Vendas de Bens e Serviços .....	34
21. Reversões .....	35
22. Custos dos Inventários Vendidos e Consumidos .....	35
23. Subsídios do Governo .....	35
24. Gastos com Pessoal .....	36
25. Fornecimentos e serviços de terceiros .....	37
26. Outros ganhos e perdas operacionais .....	39
27. Rendimentos financeiro .....	40
28. Gastos financeiros .....	40
29. Imposto sobre o rendimento .....	41
30. Partes relacionadas .....	41
31. Compromissos e contingências .....	42
32. Gestão de risco, objectivos e políticas .....	42
33. Acontecimentos após a data de Balanço .....	47





## Introdução

A TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P. (TVM) foi criada em Moçambique em 1981, com carácter experimental como instituição do Ministério de Informação.

Por decreto nº 19/94 de 16 de Junho, a TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P. sucedeu automática e globalmente à Televisão Experimental de Moçambique, assumindo a universalidade de direitos e obrigações que constituem o seu património.

A TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P., é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, integrante do Sector Empresarial do Estado e tutelada sectorialmente pelo Gabinete de Informação.

A Empresa tem por objecto principal a prestação de serviços públicos de radiodifusão televisiva, podendo ainda dedicar-se ao exercício de outras actividades com ele relacionadas, ou subsidiárias ou complementares do objecto principal.

### 1. Bases de preparação

As presentes demonstrações financeiras, que se reportam à data de 31 de Dezembro de 2021, foram preparadas em conformidade com o PGC-NIRF e, em consequência, com base no princípio do custo histórico, excepto para as situações especificamente identificadas, que decorrem da aplicação das Normas de Contabilidade e Relato Financeiro (NCRF). As demonstrações financeiras foram igualmente preparadas com base nos princípios do acréscimo e da continuidade.

Na preparação destas demonstrações financeiras, não foi derogada qualquer disposição do PGC-NIRF e não existem situações que afectem a comparabilidade das diversas rubricas contabilísticas.

Note-se, no entanto, que a preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o PGC-NIRF exige que o Conselho de Administração formalize julgamentos, estimativas e pressupostos, que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e a mensuração dos activos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos, cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para os quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3.

Assim, estas demonstrações financeiras reflectem o resultado das operações e a posição financeira da TVM com referência a 31 de Dezembro de 2021, sendo apresentadas em Meticals, arredondados à unidade mais próxima.

As presentes Demonstrações financeiras serão aprovadas pela Assembleia Geral, em reunião, agendada para 27 de Abril de 2022.

As presentes demonstrações financeiras incluem em anexo Balancetes detalhados de Clientes, Fornecedores e Custos, com o





(Montantes expressos em Meticals)

## 2. Principais políticas contabilísticas

### a) Transacções em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Meticals, que constitui a moeda funcional e de apresentação utilizada pela TVM, EP nas suas operações e demonstrações financeiras.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Meticals à taxa de câmbio em vigor na data de balanço.

As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.

As taxas de câmbio utilizadas para conversão dos saldos expressos em moeda estrangeira foram as seguintes:

Moeda	31-Dez-2021		31-Dez-2020	
	Compra	Venda	Compra	Venda
Rand (ZAR)	3,98	4,06	5,05	5,15
Dólar Norte- Americano (USD)	63,2	64,46	74,15	75,63
Euro (EUR)	71,61	73,03	91,14	92,96

### b) Activos tangíveis

Os activos tangíveis utilizados pela TVM, EP no decurso da sua actividade, são registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço pago pela propriedade do activo e todos os custos directamente incorridos para o colocar no estado de funcionamento.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a TVM, EP. As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso, são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

A depreciação dos activos tangíveis é calculada numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, utilizando-se as seguintes vidas úteis:

	Anos de vida útil
Construções	25 - 50
Equipamento básico	3 - 10
Equipamento de transporte	4 - 5
Mob. e equip. adm. social	4 - 10
Ferramentas e utensílios	



A TVM, EP efectua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. As alterações na vida útil esperada dos activos, são registadas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

Periodicamente são efectuadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, com reflexo nos resultados do exercício. A TVM, EP procede à reversão das perdas por imparidade nos resultados do período caso, subsequentemente, se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado, entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base nos fluxos de caixa estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo, e da sua alienação no final da vida útil.

Um item do activo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento do activo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do activo) é reconhecido em resultados no período da anulação do seu reconhecimento.

#### **c) Activos intangíveis**

No decurso da sua actividade, os activos intangíveis da TVM, EP são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

A TVM, EP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado, entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter através do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

#### **d) Inventários**

Os inventários são valorizados ao menor, entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui os custos de aquisição, os custos com impostos não dedutíveis, e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O custeio das saídas (consumos) é efectuado através do custo médio ponderado.

Os ajustamentos ao valor realizável líquido são avaliados numa base anual e, caso se constate a necessidade de proceder ao seu reconhecimento, são registados como uma dedução ao activo, por contrapartida dos resultados do exercício.

#### **e) Custo dos empréstimos obtidos**

Os custos dos empréstimos obtidos que são directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um activo elegível fazem parte do custo do activo. Esses custos são capitalizados como parte do custo do activo quando é provável que resultem em benefícios económicos futuros para a TVM, EP e, possam ser mensurados com fiabilidade.





*(Montantes expressos em Meticals)*

**f) Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo são mensurados numa base não descontada e imputados aos resultados na medida em que o serviço é prestado.

É reconhecido um passivo para o montante esperado de bónus ou distribuição de resultados, se a TVM, EP tem uma obrigação legal ou construtiva em pagar esse valor, resultante de um acontecimento passado de um serviço prestado por um empregado e, se a obrigação puder ser mensurada com fiabilidade.

**g) Imparidade de itens não monetários**

A TVM, EP avalia, a cada data de relato, ou com maior frequência caso tenham ocorrido alterações que indiquem que um determinado activo possa estar em imparidade, se existem indicações de que um activo não financeiro se pode encontrar em imparidade. Se tal indicação existir, a TVM, EP estima a respectiva quantia recuperável e, caso esta se apresente inferior à quantia escriturada, o activo encontra-se em imparidade e é reduzido para a sua quantia recuperável.

A cada data de balanço, a TVM, EP reavalia se existe qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou possa ter reduzido. Caso exista tal indicação, a TVM, EP estima a quantia recuperável do activo e, reverte as perdas por imparidade previamente reconhecidas, apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

**h) Locações**

A determinação se um contrato é ou contém uma locação, baseia-se na substância do contrato, atentando à determinação de qual a entidade que retém substancialmente os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem locado.

Nas locações financeiras, que transferem substancialmente para a TVM todos os riscos e vantagens, o custo do activo é registado como um activo tangível, e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. A depreciação do activo é calculada conforme descrito na nota 2 (b) e registada como gasto na demonstração de resultados, dentro do período a que respeita.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital (tal como inicialmente reconhecido no passivo). Os encargos financeiros são suportados nos exercícios a que se referem.

Nas locações operacionais, as rendas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

**i) Activos financeiros**

A classificação dos activos financeiros no seu reconhecimento inicial, depende do objectivo para o qual o instrumento foi adquirido, bem como das suas características, considerando as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

A categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados, inclui activos financeiros detidos para negociação, adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo, e outros activos financeiros ao justo valor por via dos resultados.





*(Montantes expressos em Meticals)*

---

#### Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda, são activos financeiros não derivados, detidos com a intenção de os manter por tempo indeterminado, ou são designados para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

#### Activos financeiros detidos até à maturidade

Consideram-se activos detidos até à maturidade, a categoria de activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos e determináveis e maturidades fixadas, tendo a TVM, EP a intenção de os deter até à maturidade.

#### Empréstimos e contas a receber

Classificam-se como empréstimos e contas a receber, os activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que não estão cotados num mercado activo.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço da TVM, EP na data de contratação, pelo respectivo justo valor, acrescido dos custos de transacção directamente atribuíveis, excepto para o caso dos activos e passivos ao justo valor através dos resultados, em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados.

O justo valor é determinado com base em preços de um mercado activo, ou noutros métodos de avaliação no caso de inexistência de tal mercado activo. Um mercado é considerado activo se ocorrerem transacções de forma regular.

A TVM, EP avalia, à data de cada balanço, se existem evidências objectivas de que um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros está em imparidade. Considera-se que um activo financeiro está em imparidade se, e apenas se, existir evidência objectiva de perda de valor em resultado de um ou mais acontecimentos, que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do activo e, desde que tais acontecimentos tenham um impacto sobre os fluxos de caixa futuros estimados dos activos financeiros. A evidência de imparidade pode incluir indicações de que o devedor ou um grupo de devedores está em dificuldades financeiras, existe incumprimento ou mora na liquidação de capital ou juros, existe a probabilidade de entrarem em falência ou em reorganização financeira e, sempre que esteja disponível informação que indique um decréscimo de valor dos fluxos de caixa futuros.

#### **Reconhecimento inicial, mensuração e anulação do reconhecimento**

As aquisições e alienações dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, assim como os activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da sua transacção.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, à excepção da categoria dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, sendo os custos de transacção reconhecidos em resultados.

A anulação dos activos financeiros ocorre, quando os direitos contratuais do activo financeiro expiram, quando se tenha procedido à transferência substancial de todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou, quando não obstante retenha parte substancial do activo e de todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a TVM tenha transferido o controlo sobre esses activos.

#### **Mensuração subsequente**

Após o reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos pelo justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados do exercício.





*(Montantes expressos em Meticals)*

Os activos financeiros disponíveis para venda são valorizados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas em capitais próprios até ao momento da anulação do reconhecimento, ou quando seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registado em capitais próprios, é transferido para resultados.

Os activos detidos até à maturidade, assim como os empréstimos e contas a receber, após o reconhecimento inicial, são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efectiva. Ganhos e perdas são reconhecidos em resultados aquando da anulação do reconhecimento de um activo que se encontra em imparidade, assim como os decorrentes da aplicação do método do juro efectivo.

O justo valor dos activos financeiros que são negociados em mercados financeiros organizados, é o seu preço de compra corrente ("bid price"). Para a ausência de um mercado activo, o justo valor é determinado através de técnicas de avaliação, tais como preços de transacção recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados ou, outros modelos de avaliação.

Os activos financeiros que não sejam possível mensurar com fiabilidade ao justo valor, são reconhecidos ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

#### **Imparidade**

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidências objectivas de imparidade.

#### Activos financeiros registados ao custo amortizado

Se existir evidência objectiva de que foi suportada uma perda por imparidade em empréstimos concedidos e contas a receber ou investimentos detidos até à maturidade registados pelo custo amortizado, a quantia da perda é mensurada como a diferença entre a quantia registada do activo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. A quantia registada do activo deve ser reduzida através do uso de uma conta de redução do activo. A quantia da perda deve ser reconhecida nos resultados.

Se, num período subsequente, a quantia da perda por imparidade diminui e a diminuição pode ser relacionada objectivamente com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida deve ser revertida, ajustando-se a conta de redução do activo. A reversão não deve resultar numa quantia registada do activo financeiro que exceda a quantia que poderia ter sido determinada pelo custo amortizado, caso a imparidade não tivesse sido reconhecida à data em que foi revertida. A quantia da reversão deve ser reconhecida nos resultados.

#### Activos financeiros registados pelo custo

Se existir evidência objectiva de que foi suportada uma perda por imparidade num instrumento de capital próprio não cotado, que não está registado pelo justo valor, porque o seu justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, ou num activo derivado que está ligado a, e que deve ser liquidado pela entrega de, um tal instrumento de capital próprio não cotado, a quantia da perda por imparidade é mensurada pela diferença entre a quantia registada do activo financeiro, e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um activo financeiro semelhante. Estas perdas por imparidade não devem ser revertidas.





Activos financeiros disponíveis para venda

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada no capital próprio, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados.

**j) Instrumentos de capital**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio, quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

**k) Passivos financeiros**

Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via dos resultados, incluem os passivos financeiros detidos para negociação e outros passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, reconhecidos no momento inicial.

Empréstimos obtidos e contas a pagar

Classificamos nesta categoria de passivos financeiros os restantes passivos financeiros.

**Reconhecimento inicial, mensuração e anulação do reconhecimento**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, à excepção da categoria dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, caso em que os custos de transacção são reconhecidos em resultados.

A anulação do passivo financeiro ocorre quando as obrigações contratuais do passivo financeiro expiram.

Quando um passivo financeiro é substituído por outro do mesmo credor, em condições substancialmente diferentes, ou quando os termos do passivo existente são substancialmente diferentes, essa troca ou alteração é tratada como uma anulação do reconhecimento do passivo original, e é reconhecido um novo passivo, sendo a diferença dos valores registada em resultados.

**Mensuração subsequente**

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os empréstimos e contas a pagar, após o reconhecimento inicial são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efectiva. Ganhos e perdas são reconhecidos em resultados, quando ocorre a anulação do reconhecimento do activo que se encontra em imparidade, assim como os decorrentes da aplicação do método do juro efectivo.





**l) Provisões**

A TVM, EP constitui provisões quando tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos financeiros, e este possa ser determinado com fiabilidade.

O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

**m) Reconhecimento de gastos e rendimentos**

A TVM, EP regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estes elementos são reconhecidos na data da transacção que os origina, independentemente do respectivo pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas, são registadas nas rubricas de "Outros activos correntes" ou "Outros passivos correntes", consoante a natureza da diferença.

**n) Subsídios do governo**

Os subsídios do governo relativos a activos, incluindo os subsídios não monetários, são mensurados pelo justo valor e apresentados ou como rendimento diferido, ou deduzindo o subsídio ao activo.

Se o subsídio for registado como rendimento diferido, é transferido para rendimento através de uma base sistemática e racional durante a vida útil do activo.

Se o subsídio for registado através da dedução à quantia do activo, é reconhecido como rendimento durante a vida do activo depreciável por via de um gasto menor de depreciação.

Os subsídios do governo relacionados com rendimentos, são apresentados ou como créditos na demonstração dos resultados, ou como deduções ao correspondente gasto.

**o) Reconhecimento do rédito**

O rédito inerente às vendas é reconhecido na demonstração de resultados quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos bens vendidos, são transferidos para o comprador. O rédito relacionado com a prestação de serviços é reconhecido quando os serviços são prestados.

**p) Impostos sobre o rendimento**

Impostos correntes

O imposto corrente, activo ou passivo, é estimado com base no valor que se espera recuperar ou pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante, é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável, resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.





*(Montantes expressos em Meticals)*

---

#### Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos, correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou de um passivo no balanço, e a sua base de tributação.

Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais, dão também origem a impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capitais próprios, não afectando o resultado do exercício.

### **3. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos**

A preparação das demonstrações financeiras da TVM, EP exige que a Administração efectue julgamentos, estimativas e premissas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impacto nos valores reportados no total de activo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que concerne ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas utilizadas pela TVM, EP são analisadas como segue:

#### Imparidade de contas a receber

A TVM, EP reavalia periodicamente as evidências de imparidade de forma a aferir da necessidade de reconhecer perdas por imparidade adicionais. Nomeadamente, para a determinação do nível de perda potencial, são usadas estimativas da Administração nos cálculos dos montantes relacionados com os fluxos de caixa futuros. Tais estimativas são baseadas em pressupostos de diversos factores, podendo os resultados efectivos alterar no futuro, resultando em alterações dos montantes constituídos para fazer face a perdas efectivas.

Adicionalmente à análise de imparidade individual, a TVM, EP efectua uma análise de imparidade colectiva das contas a receber para fazer face a situações de perda de valor que, embora não especificamente identificáveis, incorporam um grande risco de incumprimento face à situação inicial, no momento em que foram reconhecidos.

A TVM, EP considera que a imparidade determinada com base na metodologia apresentada, permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de clientes.

#### Imparidade de activos tangíveis e intangíveis

Os activos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade, sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia registada excede a recuperável





*(Montantes expressos em Meticals)*

#### Ajustamentos ao valor realizável líquido

Os inventários são revistos para efeitos de ajustamento ao valor realizável líquido, sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia registada excede a recuperável.

#### Vidas úteis dos activos tangíveis e intangíveis

A TVM reavalia continuamente as suas estimativas sobre a vida útil dos activos tangíveis e intangíveis. As estimativas de vida útil remanescente, são baseadas na experiência, no estado e na condição de funcionamento do activo. Case se entenda necessário, estas estimativas são sustentadas em pareceres técnicos emitidos por peritos independentes.

Considerando as incertezas quanto à quantia recuperável destes activos de longo prazo, pelo facto das análises se basearem na melhor informação à data, as alterações de pressupostos, podem resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da TVM.

#### Provisões para litígios judiciais

As provisões constituídas para fazer face a perdas prováveis em processos judiciais em que a TVM, EP é parte interessada, são constituídas atendendo à expectativa de perda da Administração, sustentada na informação prestada pelos seus assessores jurídicos, sendo objecto de revisão anual.

#### Impostos

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pela TVM, EP com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento da TVM, EP sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Por outro lado, as Autoridades Fiscais dispõem da faculdade de rever a posição fiscal da TVM, EP durante um período de 10 anos, podendo daí resultar, eventuais correcções, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de IRPC, IRPS e IVA.

A Administração acredita ter cumprido com todas as obrigações fiscais a que a TVM, EP se encontra sujeita, pelo que não se espera que eventuais correcções à matéria colectável declarada, decorrentes destas revisões, venham a ter um efeito nas demonstrações financeiras.

#### **4. Alterações de políticas contabilísticas, de estimativas e erro**

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas que produzam efeito na comparabilidade desses exercícios.

De igual forma, não ocorreram alterações significativas de estimativas, nem foram detectados erros que motivem a reexpressão das quantias comparativas.





(Montantes expressos em Meticals)

## 5. Activos tangíveis

O movimento ocorrido nos activos tangíveis é analisado como segue:

	31-Dez-2020	Aumentos	Alienações/Abates	Reversões	Transferências	31-Dez-2021
<b>Custo de aquisição</b>						
Construções	a) 142.862.225	576.990.000	-	-	-	719.852.225
Equipamento básico	b) 815.499.406	2.621.351.931	(815.888.136)	-	-	2.620.963.201
Mob. e equip. adm. social	c) 78.067.080	1.421.897	-	-	-	79.488.977
Equipamento de transporte	d) 91.845.519	6.237.600	-	-	-	98.083.119
Ferramentas e utensílios	26.435.352	-	-	-	-	26.435.352
Grandes Reparações	2.165.374	-	-	-	-	2.165.374
Outros activos tangíveis	1.115.807	-	-	-	-	1.115.807
<b>Sub Total</b>	<b>1.157.990.762</b>	<b>3.206.001.428</b>	<b>(815.888.136)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.548.104.055</b>
<b>Investimento em Curso</b>						
Activos tangíveis	46.920.546	1.663.185	(28.988.543)	-	(112.550)	19.482.638
<b>Sub total</b>	<b>46.920.546</b>	<b>1.663.185</b>	<b>(28.988.543)</b>	<b>-</b>	<b>(112.550)</b>	<b>19.482.638</b>
<b>Total</b>	<b>1.204.911.308</b>	<b>3.207.664.613</b>	<b>(844.876.679)</b>	<b>-</b>	<b>(112.550)</b>	<b>3.567.586.693</b>
	31-Dez-2020	Depreciações	Alienações/Abates	Reversões	Transferências	31-Dez-2021
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Construções	53.834.209	8.655.747	-	-	-	62.489.956
Equipamento básico	622.405.461	400.712.133	(675.087.660)	-	-	348.029.934
Mob. e equip. adm. social	58.520.394	7.327.131	-	-	-	65.847.525
Equipamento de transporte	73.329.666	7.317.042	-	-	-	80.646.708
Ferramentas e utensílios	23.970.414	1.130.465	-	-	-	25.100.878
Grandes Reparações	2.104.716	2.247	-	-	-	2.106.963
Outros Activos Tangíveis	1.115.808	-	-	-	-	1.115.808
<b>Total</b>	<b>835.280.669</b>	<b>425.144.764</b>	<b>(675.087.660)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>585.337.773</b>
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<b>369.630.640</b>				<b>(112.550)</b>	<b>2.982.248.920</b>

a) O aumento na rubrica de Construções é resultante do registo contabilístico do edifício onde funciona novo Centro de Televisão Digital Central, avaliado em 576.990.000,00 MT, no âmbito do processo de migração digital





**TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

*(Montantes expressos em Meticals)*

b) O aumento na rubrica de Equipamento básico é igualmente resultante do registo contabilísticos dos equipamentos recebidos no âmbito do processo de migração digital, a luz do mesmo processo, foi reconhecida uma imparidade de todos os equipamentos analógicos;

c) O acréscimo na rubrica de Mobiliário e Equipamento Administrativo e Social é resultante da aquisição de diverso Mobiliários para apetrechamento da empresa;

d) Aumento resultante da aquisição de viaturas para o funcionamento da empresa;

	31-Dez-2019	Aumentos	Alienações/Abates	Reversões	Transferências	31-Dez-2020
<b>Custo de aquisição</b>						
Construções	142.439.725	422.500	-	-	-	142.862.225
Equipamento básico	814.410.147	1.089.259	-	-	-	815.499.406
Mob. e equip. admi. social	72.008.639	6.058.441	-	-	-	78.067.080
Equipamento de transporte	89.401.861	9.903.658	(7.460.000)	-	-	91.845.519
Ferramentas e utensílios	26.435.352	-	-	-	-	26.435.352
Grandes Reparações	2.165.374	-	-	-	-	2.165.374
Outros activos tangíveis	1.115.807	-	-	-	-	1.115.807
<b>Sub Total</b>	<b>1.147.976.905</b>	<b>17.473.858</b>	<b>(7.460.000)</b>	-	-	<b>1.157.990.762</b>
<b>Investimento em Curso</b>						
Activos tangíveis	53.531.750	99.830	-	-	(6.711.034)	46.920.546
<b>Sub total</b>	<b>53.531.750</b>	<b>99.830</b>	-	-	<b>(6.711.034)</b>	<b>46.920.546</b>
<b>Total</b>	<b>1.201.508.655</b>	<b>17.573.688</b>	<b>(7.460.000)</b>	-	<b>(6.711.034)</b>	<b>1.204.911.308</b>

	31-Dez-2019	Depreciações	Alienações/Abates	Reversões	T ransferências	31-Dez-2020
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Construções	50,948,362	2,885,847	-	-	-	53,834,209
Equipamento básico	500,198,213	122,207,248	-	-	-	622,405,461
Mob. e equip. admi. social	51,890,801	6,629,594	-	-	-	58,520,394
Equipamento de transporte	68,836,689	11,206,977	(6,714,000)	-	-	73,329,666
Ferramentas e utensílios	22,836,240	1,134,173	-	-	-	23,970,414
Grandes Reparações	2,102,470	2,247	-	-	-	2,104,716
Outros Activos Tangíveis	1,115,808	-	-	-	-	1,115,808
<b>Total</b>	<b>697,928,583</b>	<b>144,066,086</b>	<b>(6,714,000)</b>	-	-	<b>835,280,669</b>
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<b>503,580,072</b>				<b>(6,711,034)</b>	<b>369,630,640</b>



TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Meticals)

Os investimentos em curso, são compostos por:

Descrição	Saldo 01/01/2021	Adições de 2021	Transf.	Saldo em 31-12-2021	Termino
<b>De Construções</b>					
Requalificacao da Terminal Rodoviario da Beira	12.655.615 a)	-	-	12.655.615	Sem Data
Elaboracao do Projecto do Novo Centro de Produção TVM	5.476.429 b)	-	-	5.476.429	Sem Data
Imovel Evolutivo FFH	1.448.174 c)	-	-	1.448.174	31-03-2022
Imovel Evolutivo FFH	1.984.388 c)	-	-	1.984.388	31-03-2022
Imovel Evolutivo FFH	1.984.388 c)	-	-	1.984.388	31-03-2022
Imovel Evolutivo FFH	2.269.398 c)	-	-	2.269.398	31-03-2022
Imovel Evolutivo FFH	2.269.398 c)	-	-	2.269.398	31-03-2022
Imovel Evolutivo FFH	2.140.511 c)	-	-	2.140.511	31-03-2022
Imovel Evolutivo FFH	2.140.511 c)	-	-	2.140.511	31-03-2022
	<b>32.368.812</b>	-	-	<b>32.368.812</b>	
<b>De Equipamentos</b>					
Aquisicao de Equipamento Plataforma Estudios Virtuais	9.830.805 d)	-	-	9.830.805	
Aquisicao de Equipamento Estacao Terrena	3.482.855 e)	-	-	3.482.855	Sem Data
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenarios Virtuais -Fact.	341.880 e)	-	-	341.880	Sem Data
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenarios Virtuais -Fact.	341.880 e)	-	-	341.880	Sem Data
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenarios Virtuais -Fact.	170.993 e)	-	-	170.993	Sem Data
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenarios Virtuais -Fact.	170.940 e)	-	-	170.940	Sem Data
Sistema Integrado de Gestão Empresarial	1.974.146	-	1.974.146	-	
Viatura Hyundai HD781 Matricula AHZ-829-MC	2.119.658	-	2.119.658	-	
Disjuntores European	130.317	-	130.317	-	
Youplay Out AXTQ 28817-05	377.209	-	377.209	-	
4 Unidades de Ar Condicionado Haier 18000BTus e 24000 l	261.375	-	261.375	-	
Quodes - Elections Provided	863.018	-	863.018	-	
Sony F112 AND Sennherie EW 135 P Acessorios Microfone	562.811	-	562.811	-	
Construção de Alpendre Macico- Club Roda Viva	130.000	-	130.000	-	
Construção de Alpendre Macico- Club Roda Viva	292.500	-	292.500	-	
Direitos Aduaneiros		99.830		99.830	28-02-2022
Imovel Evolutivo FFH		1.023.766		1.023.766	31-03-2022
Muro de Gaza		639.419		639.419	31-03-2022
	<b>21.050.387</b>	<b>1.763.015</b>	<b>6.711.034</b>	<b>16.102.368</b>	
	<b>53.419.199</b>	<b>1.763.015</b>	<b>6.711.034</b>	<b>48.471.180</b>	

Imparidade de Investimento em Curso  
Total

	31-Dez-2021	31-Dez-2020
	28.988.543	-
	<b>28.988.543</b>	-





(Montantes expressos em Meticals)

- Projecto de requalificação da terminal rodoviária da Delegação de Sofala, registado a perda por imparidade;
- Projecto executivo para construção do novo centro de produção televisiva, no âmbito da migração do sinal analógico para o digital, registado na rubrica de perdas por imparidades
- Contrato celebrado com o FFH – Fundo de Fomento para Habitação, inicialmente para a compra de 9 casas, localizadas nas províncias Gaza (2 imóveis), Inhambane (2 imóveis), Manica (2 imóveis), Nampula (1 imóvel), Niassa (2 imóveis), em 2020 foi renegociado para o fornecimento de apartamentos do projecto ZINTAVA na província de Maputo, com os primeiros apartamentos entregues em Janeiro e Fevereiro de 2022;
- Processo de montagem de cenários virtuais, no âmbito do processo de migração digital, registado nas perdas por imparidades
- Processo de montagem de cicloramas e cenários virtuais no âmbito do processo de migração digital, registado nas perdas por imparidades.

## 6. Activos intangíveis

O movimento ocorrido nos activos tangíveis é analisado como segue:

	31-Dez-2020	Aumentos	Abates	31-Dez-2021
<b>Custo de aquisição</b>				
Programa de contabilidade -PHC e SERCIN	3.221.313	-	-	3.221.313
Licença de infografismo - VIZRT	2.016.181	-	-	2.016.181
Sistema de assiduidade NG - PHC	124.938	-	-	124.938
Plataforma TV On Line	3.951.350	-	-	3.951.350
Firewall e Suas Licenças	327.069	-	-	327.069
Zimpro Email Corporativo	-	280.000	-	280.000
	<b>9.640.851</b>	<b>280.000</b>	-	<b>9.920.851</b>
	<b>31-Dez-2020</b>	<b>Depreciações</b>	<b>Abates</b>	<b>31-Dez-2021</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Programa de contabilidade -PHC e SERCIN	1.247.167	32.707	-	1.279.874
Licença de infografismo - VIZRT	1.268.189	-	-	1.268.189
Sistema de assiduidade NG - PHC	124.939	-	-	124.939
Plataforma TV On Line	3.869.028	-	-	3.869.028
Firewall e Suas Licenças	8.177	-	-	8.177
	<b>6.517.499</b>	<b>32.707</b>	-	<b>6.550.206</b>
Valor líquido contabilístico	<b>3.123.351</b>			<b>3.370.644</b>



(Montantes expressos em Meticals)

## 7. Investimentos em Associadas

	31-Dez-2019	Aumentos	Abates	31-Dez-2020
<b>Investimentos Financeiros</b>				
Investimento na TMT, SA	600,000	-	-	600,000
<b>Sub Total</b>	<b>600,000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>600,000</b>

Corresponde à realização de parte do Capital Social da TVM na Empresa de Transporte Multiplexação e Transmissão, Sociedade Anónima – TMT, SA cuja quota é de 9.000 acções de cem 100 (Cem) MZN cada, faltando por realizar o correspondente a 300.000,00 MT.

## 8. Inventários

A rubrica de inventários apresenta os seguintes saldos:

	31-Dez-2021	31-Dez-2020
Materiais		
Peças e sobressalentes	15.968.935	15.968.935
Consumíveis	-	-
Programas	2.807.195	4.943.947
	<b>18.776.130</b>	<b>20.912.882</b>
Ajustamentos ao valor realizável líquido	(15.787.747)	(15.787.747)
<b>Total</b>	<b>2.988.383</b>	<b>5.125.135</b>

### Ajustamentos dos Inventários

Valor refere-se as estimativas de perda do valor dos inventários de peças e sobressalentes do equipamento analógico, com o processo de migração digital existe um risco maior de perda do valor deste inventário.





TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

*(Montantes expressos em Meticals)*

<b>Materias Primas Auxiliares e Materiais</b>	<b>31-Dez-2021</b>	<b>31-Dez-2020</b>
Saldo Inicial - 01 de Janeiro	15.787.747	15.787.747
Reforço	-	-
Reversão/Utilização	-	-
Saldo Final - 31 de Dezembro	<b>15.787.747</b>	<b>15.787.747</b>



TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Meticals)

9. Clientes

	31-Dez-2021	31-Dez-2020
Conselho Municipal de Maputo	2 833 663	416 988
DDB Moçambique	-	881 660
EDM - Electricidade de Moçambique	831 890	684 930
Emose - Empresa Moçambicana de Seguros	8 235 850	8 160 850
Folha Verde	202 375	202 375
Golo	15 292 739	13 992 859
Simply Black Advertising & Consulting	2 100 000	8 713 794
VODACOM Mocambique, S,A	-	5 749 380
Sociedade Aguas de Moçambique	1 454 684	3 511 797
Continental Foods Brands	3 217 442	3 217 442
Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade	-	2 506 140
CTA - Confederação das Associações Economicas	2 468 799	2 468 799
Ministerio da Agricultura	2 581 806	1 894 250
Austral Seguros	-	1 859 222
Deli 968	1 489 026	1 738 968
Instituto de Linguas	2 251 748	1 556 346
Aguas da Região do Maputo	1 516 320	1 516 320
TDM - Telecomunicações de Moçambique	7 515 411	1 318 819
Instituto Nacional de Saúde	1 505 155	1 238 855
KWESE Free TV Limited	1 216 600	1 216 600
UN Women	-	1 100 933
MHL Auto SA, Mahindra	1 026 521	1 026 521
Autoridade Tributaria de Mocambique	1 302 978	1 302 978
Banco de Moçambique	147 420	999 180
Ministerio da Educação e Desenvolvimento Humano	1 992 629	990 629
IPEX - Instituto de Promoção de Exportações	985 671	985 671
Dentsu Aegis Network	-	898 560
H & G Advertising	1 037 163	889 574
Cine Internacional, Lda	-	808 704
CIGENE - Comissão Interministerial para Grandes Eventos	343 023	-
Black in White Media, Lda	-	601 099
Ministerio da Industria e Comercio	1 050 987	600 631
Criattus Mozambique	-	589 680
Grupo Local	462 261	462 261
ISCTEM - Instituto Superior de Ciências e Tecnologias de Moçambique	2 274 338	2 248 406
Kaya Kwanga	51 709	-
KMP Moçambique, LDA	144 893	-
LAM - Linhas Aéreas de Moçambique	3 682 155	2 368 339
Outros	41 577 741	30 867 842
Clientes de Cobranca Duv idosa	35 216 047	35 216 047
Sub Total	146 009 042	144 803 447
Imparidade acumulada de saldos a receber	(59 743 786)	(64 482 321)





TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Meticals)

Imparidade acumulada de saldos de clientes

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
Saldo inicial - 01 de Janeiro	64.482.321	64.729.835
Reforço		
Reversão/Utilização	(4.738.536)	(247.514)
Saldo Final - 31 de Dezembro	<u><u>59.743.786</u></u>	<u><u>64.482.321</u></u>

### 10. Outros activos financeiros

A rubrica de outros activos financeiros decompõe-se como segue:

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
Dívidas de Colaboradores	9.572.926	9.666.073
MS Indústria, Gas e Equipamentos	5.870.000	5.870.000
TMCEL - Mocambique Telecom, SA	-	49.507.432
INSS - Instituto Nacional de Segurança Social	13.169	13.169
Direcção de Finanças da Cidade de Maputo	-	-
Lichinga - Fundo do Fomento a Habitação	65.031,31	-
Oliveira Algumassa Malei (Cahudomil)	300.000	300.000
Alienação do Imovel DPPF - Nampula	162.491,66	162.491,66
Fundo de Fomento a Habitação	82.243,66	82.243,66
Pedro Lopes Murima Junior	226.495,00	226.495,00
Comissão Alienação do Imovel de Sofala	72.000	72.000
Cartrack	608.123	608.123
Aeroporto de Moçambique	0	100.000
Outros	2.982.079,38	1.389.290,39
	<u><u>19.954.558</u></u>	<u><u>67.997.317</u></u>
Imparidade acumulada de saldos a receber	(6.641.685)	(6.641.685)
<b>Sub Total</b>	<u><u>13.312.873</u></u>	<u><u>61.355.632</u></u>



**TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**DÊMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

*(Montantes expressos em Meticals)*

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
<b>Devedores Por Garantias</b>		
Autoridade Tributaria de Mocambique	216.221	216.221
Garantias Diversas	711.488	711.488
Harambe Technologies	39.763	39.763
Sub total	<u>967.472</u>	<u>967.472</u>
<b>Total</b>	<u>14.280.344</u>	<u>62.323.103</u>

O movimento das perdas por imparidade de valores a receber, associados a rubrica de outros activos financeiros, apresenta-se como segue:

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
Saldo Inicial - 01 de Janeiro	6.641.685	6.641.685
Reforço	-	-
Reversão/Utilização	-	-
Saldo Final - 31 de Dezembro	<u>6.641.685</u>	<u>6.641.685</u>

### **11. Outros activos correntes**

A rubrica de outros activos correntes decompõe-se como segue:

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
<b>Estado:</b>		
IRPC - pagamento especial por conta	581.768	548.435
IRPC - Retido por terceiros	2.252.205	2.252.205
IVA a recuperar	376.711	-
Sub total	<u>3.210.685</u>	<u>2.800.640</u>
<b>Acréscimos de rendimentos e gastos diferidos:</b>		
Cauções		
Acréscimo de rendimentos	2.859.618	1.283.930
Gastos Deferidos	-	5.945.329
Sub total	<u>2.859.618</u>	<u>7.229.259</u>
<b>Total</b>	<u>6.070.303</u>	<u>10.029.899</u>





(Montantes expressos em Meticals)

## 12. Caixa e equivalentes de caixa

A rúbrica de caixa e equivalentes de caixa apresenta-se como segue:

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
Caixa	4.027	964.957
Bancos	<u>26.177.729</u>	<u>20.077.147</u>
<b>Total</b>	<b><u>26.181.756</u></b>	<b><u>21.042.104</u></b>

A decomposição de caixa e bancos por moeda de origem apresenta-se como segue:

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
Meticals	26.144.682	20.040.073
Dólares Norte-Americanos	<u>37.074</u>	<u>37.074</u>
<b>Total</b>	<b><u>26.181.756</u></b>	<b><u>20.077.147</u></b>

A rúbrica de Depósitos à ordem apresenta-se como segue:

	<u>31-Dez-2020</u>	<u>31-Dez-2020</u>
<b>Saldos de Banco em Moeda Nacional</b>		
Millennium Bim	19.448.823	11.647.900
BCI	254.353	150.097
Standard Bank	759.766	759.761
ABSA BANK Moçambique	5.494.387	270.041
FNB	157.836	157.836
Banco UNICO	7.103	1.558.940
BNI - BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTO	<u>18.388</u>	<u>157.836</u>
<b>Total</b>	<b><u>26.140.655</u></b>	<b><u>14.702.412</u></b>



(Montantes expressos em Meticals)

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
Saldos de Banco em Moeda Estrangeira		
Dólares Americanos		
Millennium BIM	37.074	37.074
Sub total	<u>37.074</u>	<u>37.074</u>
<b>Total</b>	<u><b>26.177.729</b></u>	<u><b>14.739.486</b></u>

### 13. Capital próprio

O capital estatutário corresponde ao fundo de constituição e encontra-se realizado pelos valores que integram o património, sendo integralmente detido pelo Estado.

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral, o resultado líquido de 2021 será integralmente transferido para resultados transitados.

### 14. Empréstimos obtidos

Os empréstimos bancários apresentam-se como segue:

Não correntes	Taxa de Juro	Moeda	Maturidade	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
Millennium BIM - Empréstimo de Curto e Medio Prazo	b) Taxa Fixa - 22%	MZN	31-10-2023	6.160.871	17.481.297
Sub Total				<u>6.160.871</u>	<u>17.481.297</u>
Correntes	Taxa de Juro	Moeda	Maturidade	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
Millennium BIM - Empréstimo de Curto e Medio Prazo	b) Taxa Fixa - 22%	MZN	31-10-2023	11.460.522	6.755.772
BNI - Conta Empréstimo	c) Taxa Fixa - 29,25%	MZN	28-02-2021	-	2.017.577
Sub total				<u>11.460.522</u>	<u>8.773.349</u>
<b>Total</b>				<u><b>17.621.392</b></u>	<u><b>26.254.647</b></u>





**TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

*(Montantes expressos em Meticals)*

O saldo em empréstimos obtidos refere-se aos créditos concebidos pelos seguintes bancos:

- a) Millennium Bim: Contrato de empréstimo celebrado para aquisição de viaturas para os quadros de Direcção e Chefia

**15. Outros passivos financeiros**

Os outros passivos financeiros apresentam-se como segue:

<b>Credores:</b>	<b>31-Dez-2021</b>	<b>31-Dez-2020</b>
<b>Correntes</b>		
Dívidas a colaboradores	-	357.996
Sindicatos	293.449	284.197
Credores por Garantias Emitidas	-	-
Consultores, assessores e intermediários	1.213.530	575.488
Adiantamentos de clientes	515.220	5.917.917
KETU, LDA Double Ring	120.000	120.000
FG - Fornecedor Genérico	-	178.070
Associação Nacional de Artesão	42.500	42.500
Papelaria e Grafica CRIATIVA	306.472	306.472
Outros	30.384.079	30.311.175
	<b>32.875.249</b>	<b>38.093.815</b>
	<b>31-Dez-2021</b>	<b>31-Dez-2020</b>
Recebimentos de clientes por identificar	4.920.786	3.679.007
UAR/AUG - African Union of Broadcasting	21.271.800	22.689.000
Letshego Financial Service, SA	3.122.430	1.463.116
AICEP - Associação Internacional de Comunicações	1.069.063	1.394.400
DPPF - Alienação de Imóvel Pemba	-	164.783
Barclays Bank - Contribuições INSS	-	-
Bento Valentim Geraldo Vilanculo	-	602.190
Outros	-	318.678
Total	<b>30.384.079</b>	<b>30.311.175</b>



*(Montantes expressos em Meticals)*

## 16. Provisões para processos judiciais

A provisão para os Processos Judiciais em curso, o valor refere-se as estimativas do montante das indemnizações que a TVM, EP poderá suportar.

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
<b>Processos judiciais</b>		
Saldo inicial - 01 de Janeiro	4.179.834	2.710.719
Reforço	80.000	4.179.834
Reversão / Utilização	<u>(3.060.432)</u>	<u>(2.710.719)</u>
Saldo Final - 31 Dezembro	<u>1.199.402</u>	<u>4.179.834</u>





TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Meticals)

17. Fornecedores

	31-Dez-2021.	31-Dez-2020.
TMCEL - Moçambique Telecom, SA	100 387 123	170 049 709
EDM -Electricidade de Mocambique	20 338 843	18 800 991
TV Media Sport	16 457 607	-
INCM - Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique	10 480 206	11 230 206
SIC - Sociedade Independente de Comunicações	8 642 487	11 002 541
SPORT TV Portugal, SA	7 962 585	10 098 380
Emose - Empresa Mocambicana de Seguros	15 611 726	15 383 468
NOS Comunicações SA	4 746 300	-
LAM - Linhas Aereas de Moçambique	8 309 485	5 999 845
NBA -Entertainment	3 464 725	4 065 113
Sociedade de Aguas de Moçambique, LDA	733 852	3 267 505
Austral Seguros, S.A	1 477 578	3 216 000
SABA - Southern African Broadcast Association	2 616 815	3 070 272
Comissão de Moradores Predio Invicta	919 576	2 590 960
Setimo Technology	2 855 850	-
Conselho Municipal de Maputo	2 230 601	1 914 063
MHL - AUTO Mahindra	1 852 058	1 800 000
Instituto de Linguas	1 597 096	1 597 096
SOMAS - Sociedade Moçambicana de Autores	1 594 550	1 593 070
Century SUN International Limited	1 095 300	1 394 400
HCM - Hospital Central de Maputo	244 695	1 242 766
Tropigalia, SA	150 198	1 150 199
EBU - EUR - European Broadcasting Union	854 334	1 087 632
Extra Produção Visual, LDA	1 082 736	1 082 736
A.F. Abegão, Lda	1 018 762	1 018 762
RM - Radio Moçambique, EP	917 267	917 267
TVCABO - Comunicações de Moçambique, LDA	1 570 283	892 473
ZEP INFO-Entretenimentos, LDA	783 302	783 302
SM - Sombra Matsinhe	265 801	725 030
RTP - Radio e Televisão de Portugal, SA	510 439	649 828
MSTAR SA	606 573	606 573
Teledata de Moçambique, LDA	600 070	600 070
Caetano Formula Moçambique, SA	780 790	569 366
COTUR - Comercio Turismo e Agencia de Viagens , LDA	2 210 809	535 188
CARTRACK	711 023	488 990
Yes Yanny Eventos & Serviços	472 925	472 925
Universidade Politecnica - A Politecnica	457 834	457 834
OUTROS	19 006 870	12 645 547
<b>Total</b>	<b>245 619 072</b>	<b>293 000 105</b>



TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Meticals)

18. Impostos a Pagar

Estado:		<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
IRPC	a)	52.647.386	54.669.556
IRPS	b)	215.665.618	166.798.669
INSS		7.934.759	2.195.448
Compensação de aposentação		11.420.265	7.984.300
IRPC - Taxa Liberatoria		1.845.500	1.845.500
IVA - Imposto Sobre o Valor Acrescentado		0	1.454.934
Restantes Impostos		<u>343.348</u>	<u>343.348</u>
		<u><b>289.856.875</b></u>	<u><b>235.291.754</b></u>

a) Esta rubrica é composta por impostos sobre lucros não regularizados, cujos pagamento não estão sendo efectuados

Estado:		<u>31-Dez-2020</u>	<u>31-Dez-2020</u>
IRPC de 2011		9.074.034	11.096.204
IRPC de 2012		15.772.229	15.772.229
IRPC de 2013		10.173.983	10.173.983
IRPC de 2014		13.091.465	13.091.465
IRPC de 2015		<u>4.535.675</u>	<u>4.535.675</u>
		<u><b>52.647.386</b></u>	<u><b>54.669.556</b></u>

b) Valores acumulados devidos pelo não pagamento do IRPS retido na fonte durante todo exercício económico de 2020 e 2021 e anos anteriores.





(Montantes expressos em Meticals)

## 19. Outros Passivos Correntes

Esta conta pode ser analisada como segue:

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
Acréscimos de gastos e rendimentos diferidos:		
Direitos de transmissão de programas	17.099.136	17.088.432
Subsídios para o investimento a)	82.007.447	177.480.508
Activos Processo Migração Digital b)	3.194.605.724	-
Serviços de Publicidade	34.350.734	37.989.058
Subsídios para Transmissão Sinal em Portugal	-	6.042.400
Outros	17.208.302	-
<b>Total</b>	<u><b>3.345.271.342</b></u>	<u><b>238.600.397</b></u>

- a) O valor dos Subsídios para Investimento se referem aos montantes atribuídos pelo Governo relativos a activos, incluindo os não monetários, são transferidos para rubrica de rendimento do período, através de uma base sistemática e racional durante a vida útil do activo;
- b) Rendimentos diferidos, d
- c) decorrente do recebimento de equipamentos e Imóveis, decorrente do Processo de migração digital, aguarda-se o termo de trespasse ou os termos em que os Activos são transferidos para TVM,

## 20. Vendas de Bens e Serviços

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
Prestação de serviços		
Receitas de Serviços - SCE	222.552.181	255.059.718
Descontos e abatimentos	(25.247.513)	(56.883.465)
<b>Total</b>	<u><b>197.304.668</b></u>	<u><b>198.176.254</b></u>

Os Descontos e abatimentos correspondem a descontos concedidos aos clientes no âmbito da transmissão de publicidade e divulgação de actividades para algumas instituições, sendo 20% de desconto para as agências de publicidade, 30% para Ministérios e 50% para as ONGs e Sociedade Civil.

### 21. Reversões

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
De Ajustamentos		
Contas a receber	4.738.536	1.265.397
Processos Judiciais em Curso	3.060.432	2.710.719
<b>Total</b>	<b><u>7.798.968</u></b>	<b><u>3.976.116</u></b>

### 22. Custos dos Inventários Vendidos e Consumidos

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
	<u>Matéria primas, auxiliares e materiais</u>	<u>Matéria primas, auxiliares e materiais</u>
Existência Iniciais	5.125.135	5.920.783
Compras	15.255.844	7.335.541
Regularizações	-	-
Existência Finais	(2.988.383)	(5.125.135)
	<b><u>17.392.596</u></b>	<b><u>8.131.189</u></b>

### 23. Subsídios do Governo

Os Subsídios do Governo estão como se segue:

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
Subsídio de funcionamento - DNT	330,985,893	330,985,893
De Outras Entidades Publicas	255,474,041	-
Subsídio para Investimento - Subscrição Sinal em Portugal	6,042,400	4,608,500
<b>Total</b>	<b><u>592,502,334</u></b>	<b><u>335,594,393</u></b>



**24. Gastos com Pessoal**

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
Remunerações aos órgãos sociais a)	13,975,375	13,794,245
Remunerações aos trabalhadores b)	282,020,760	269,728,167
Subsídios diversos c)	111,593,151	91,317,451
Ajudas de custo d)	28,566,951	17,740,628
Indemnizações	-	3,026,055
Gastos de acção social	3,449,358	7,407,547
Total	<u>439,605,594</u>	<u>403,014,093</u>

- a) O aumento verificado na rubrica de remunerações dos órgãos sociais é resultante do reajustamento salarial decretado pelo Governo;
- b) O aumento verificado na rubrica de remunerações aos trabalhadores é resultante do reajustamento salarial decretado pelo governo e da entrada em vigor do novo regulamento de carreiras profissionais;
- c) O aumento verificado na rubrica de subsídios diversos, resulta do incremento salarial decretado pelo Governo e do pagamento parcial do subsídio para compra de viaturas aos quadros de direcção, chefia e confiança;
- d) Aumento resultante do aumento de viagens em missão de serviço no âmbito das inaugurações dos novos centros de televisão digital.

## 25. Fornecimentos e serviços de terceiros

Esta rubrica analisa-se como segue:

	31-Dez-2021	31-Dez-2020
Água e eletricidade	12,061,026	13,083,416
Combustíveis e lubrificantes	19,749,632	16,946,183
Material de manutenção e reparação	3,968,143	4,502,604
Material de escritório	3,827,477	3,134,268
Artigos para oferta	1,814,024	1,781,963
Cabazes de final do ano	3,865,500	5,928,876
Manutenção e reparação	15,006,399	9,867,862
Transporte de passageiros e carga	16,832,724	9,367,415
Comunicações	41,952,884	18,542,235
Cachets aos Colaboradores	18,593,535	14,623,580
Comissões a intermediários	3,476,106	3,978,860
Publicidade e propaganda	579,921	587,414
Deslocações e estadias	1,155,029	693,367
Despesas de Representação	370,363	35,000
Rendas e alugueres	44,228,984	38,412,960
Seguros	128,470	3,182,887
Limpeza, higiene e conforto	7,761,431	4,624,229
Vigilância e segurança	5,577,090	4,181,623
Trabalhos especializados	2,440,026	2,730,968
Serviços de jardinagem	1,545,508	880,939
Refeições	5,388,484	4,500,640
Géneros alimentícios	2,115,161	1,612,158
Serviços e materiais de cenografia	1,982,548	2,195,707
Festividades e comemorações	1,834,568	693,230
Formação e propinas	298,400	125,041
Outros fornecimentos e serviços	4,342,377	1,953,713
<b>Total</b>	<b>220,895,810</b>	<b>168,167,139</b>





TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Meticals)

a) Os custos com comunicações apresentam o seguinte detalhe:

Comunicações	31-Dez-2021	31-Dez-2020
Telefones e Faxes	1,941,292	1,780,516
Telemoveis	4,474,159	3,767,249
Internet e Emails	35,537,433	12,983,550
Total	<u>41,952,884</u>	<u>18,531,315</u>

b) Os custos com Rendas e Alugueres apresentam o seguinte detalhe:

Rendas e Alugueres	31-Dez-2021	31-Dez-2020
Rendas e Alugueres de Edificios	2,490,339	3,336,270
Rendas e Alugueres de Viaturas	279,785	424,777
Rendas e Alugueres de Equipamentos de Estudio	4,886,732	1,816,284
Rendas e Alugueres de Outras Imobilizações	6,041,995	2,362,518
Rendas e Alugueres de Segmento Espacial	30,530,134	30,473,112
Total	<u>44,228,984</u>	<u>38,412,960</u>



(Montantes expressos em Meticals)

## 26. Outros ganhos e perdas operacionais

Os Outros ganhos e perdas operacionais decompõem-se da seguinte forma:

	31-Dez-2021	31-Dez-2020
Impostos e Taxas	(5,069,276)	(2,714,373)
Compra de programas (Despesas com outros direitos)	(100,192,323)	(117,692,389)
Quotizações	(2,383,667)	(2,608,425)
Multas e penalidades	(233,542)	(97,722)
Programa de Responsabilidade Social	-	(1,175,000)
Perdas Em Investimentos de Capital	(139,318,741)	(210,400)
Outros	(1,030,572)	(904,687)
Outros gastos e perdas operacionais	<u>(248,228,120)</u>	<u>(125,402,997)</u>
Rendimentos Diferidos - Subsídios para o Investimentos	102,311,148	102,707,644
Receitas de Cursos de Formação profissional	-	958,000
Indemnizações obtidas em processos disciplinares	-	-
Ganhos em investimentos de capital	-	1,063,701
Recebimentos Subsídios por Doença	-	-
Outros	34,000	-
Total	<u>(145,882,972)</u>	<u>(20,673,652)</u>

a) Corresponde ao montante das perdas por imparidades dos equipamentos analógicos, descontinuados no âmbito do processo de migração para televisão digital;

b) Reconhecimento dos proveitos do exercício económico de 2021, associados ao equipamentos doados ou financiados directamente pelo Governo. Os proveitos são reconhecidos anualmente ao longo da vida útil do activo.





(Montantes expressos em Meticals)

## 27. Rendimentos financeiro

Os rendimentos financeiros são compostos por:

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
Juros obtidos	328.966	98.315
Rendimentos de imóveis	7.733.257	9.601.936
Diferenças cambiais favoráveis	10.501.957	-
Outros rendimentos financeiros	500	-
Total	<u>18.564.680</u>	<u>9.700.251</u>

## 28. Gastos financeiros

Os gastos financeiros incluem as seguintes rubricas e saldos:

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
Juros suportados	7.396.619	8.659.975
Diferenças cambiais desfavoráveis	977.864	10.487.912
Serviços bancários	110.914	336.926
Outros	33	13.335
Total	<u>8.485.430</u>	<u>19.498.147</u>



*(Montantes expressos em Meticals)*

## 29. Imposto sobre o rendimento

A reconciliação dos impostos em 2021 e 2020 foi a seguinte:

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
Resultado antes do imposto	(470.337.767)	(220.398.153)
Correcções fiscais:		
Diferenças de câmbio não realizadas	977.864	9.935.625
Provisões para além dos limites legais	-	-
Impostos e encargos da responsabilidade de outrém	2.040.657	-
Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infrações	2.836.499	97.722
50% das ajudas de custo e de compensac.p/utilizaç.da viat. Do trabalhador	14.283.475	8.870.314
80% das despesas de representação	296.290	28.000
50% dos encargos com viaturas ligeiras de passageiros	14.120.106	13.787.379
Diferenças de câmbio não realizadas	(10.425.930)	-
	<b>(446.208.805)</b>	<b>(187.679.113)</b>
Benefícios fiscais		
Prejuzo Tributavel	<b>(446.208.805)</b>	<b>(187.679.113)</b>
Imposto á taxa normal (32%)	-	-
IRPC – Pagamentos por conta e pagamento especial por conta - (Nota 10)	-	-
Retenções	-	-
<b>Materia Colectavel</b>	<b>(446.208.805)</b>	<b>(187.679.113)</b>

## 30. Partes relacionadas

### Benefícios do pessoal chave de gestão

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
Conselho de Administração	12.196.845	11.867.504
Conselho Fiscal	1.778.531	1.926.742
	<b>13.975.375</b>	<b>13.794.245</b>





(Montantes expressos em Meticals)

### 31. Compromissos e contingências

#### Locações financeiras

	<u>31-Dez-2021</u>	<u>31-Dez-2020</u>
Menos de 1 Ano	11.460.522	8.773.349
Entre 1 e 5 Anos	6.160.871	17.481.297
Total	<u>17.621.392</u>	<u>26.254.647</u>

### 32. Gestão de risco, objectivos e políticas

A actividade da TVM, EP é exposta a uma diversidade de riscos financeiros, o que envolve a análise, aceitação e gestão de certos graus de riscos ou combinação dos mesmos. O objectivo da TVM é, por isso, manter equilíbrio entre a continuidade dos financiamentos e a flexibilidade adequada entre as contas a receber (através da monitoria regular dos saldos de clientes) e as locações financeiras, para minimizar os efeitos potenciais adversos ao desempenho financeiro.

Desta feita, as políticas de gestão de risco da TVM, EP são desenhadas a fim de identificar e analisar estes riscos, estabelecer limites de risco e controlo, e monitorar os riscos e a aderência aos limites através de sistemas de informação fiáveis e actualizados. A TVM, EP revê periodicamente as suas políticas de gestão de risco e sistemas a fim de melhor se precaver face às variações de mercado.

#### Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de mudanças nos preços de mercado, tais como taxas de juro e taxas de câmbio. O objectivo da gestão do risco de mercado é gerir e controlar o risco de mercado dentro de parâmetros que a Administração considere aceitável.

#### Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro do fluxo monetário é o risco de que fluxos monetários futuros de um instrumento financeiro irão flutuar devido a alterações nas taxas de juro de mercado. O risco do justo valor da taxa de juro é o risco de que um valor de um determinado instrumento financeiro irá flutuar devido a taxas de juro do mercado. A exposição da TVM, EP face ao risco da taxa de juro prende-se essencialmente por via dos empréstimos obtidos a taxa variável.



TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Meticals)

A política da TVM, EP passa por obter financiamento por via de taxas fixas, assim como variáveis, a fim de minimizar as variações das taxas de juro.

**Risco de taxa de câmbio**

O risco de taxa cambial é o risco que o justo valor ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio. As demonstrações financeiras da TVM, EP podem ser afectadas pelas variações das taxas cambiais USD/MZM, EUROS/MZM. A TVM procura atenuar os efeitos de exposição à moeda estrangeira efectuando o maior número de operações em moeda nacional.

A tabela abaixo sumariza a exposição da TVM ao risco de taxa de câmbio, a 31 de Dezembro de 2021:

Moeda	31-Dez-2021		31-Dez-2020	
	Compra	Venda	Compra	Venda
Rand (ZAR)	3,98	4,06	5,05	5,15
Dólar Norte- Americano (USD)	63,2	64,46	74,15	75,63
Euro (EUR)	71,61	73,03	91,14	92,96

Activo	31-Dez-2021.				
	Total	MZN	USD	EURO	ZAR
Caixa e equivalentes de Caixa	26.181.756	26.144.682	37.074	-	-
Clientes	86.265.256	84.011.494	2.253.763	-	-
Outros Activos Financeiros	14.280.344	14.280.344	-	-	-
<b>Sub Total</b>	<b>126.727.357</b>	<b>124.436.520</b>	<b>2.290.837</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Passivo</b>					
Fornecedores	245.619.072	198.924.586	8.031.174	38.663.312	-
Passivos Financeiros	32.875.249	10.534.386	22.340.863	-	-
Emprestimos Obtidos	17.621.392	17.621.392	-	-	-
<b>Sub Total</b>	<b>296.115.713</b>	<b>227.080.364</b>	<b>30.372.037</b>	<b>38.663.312</b>	<b>-</b>
<b>Exposição ao Risco</b>	<b>(169.388.356)</b>	<b>(102.643.844)</b>	<b>(28.081.200)</b>	<b>(38.663.312)</b>	<b>-</b>





TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Meticals)

Activo	31-Dez-2020				
	Total	MZN	USD	EURO	ZAR
Caixa e equivalentes de Caixa	21,042,104	21,005,030	37,074	-	-
Clientes	80,321,126	80,321,126	-	-	-
Outros Activos Financeiros	62,323,103	62,323,103	-	-	-
Sub Total	163,686,334	163,649,260	37,074	-	-
Passivo					
Fornecedores	293,000,104	262,491,907	8,529,784	21,978,414	-
Passivos Financeiros	36,245,813	12,162,413	24,083,400	-	-
Emprestimos Obtidos	26,254,647	26,254,647	-	-	-
Sub Total	355,500,564	300,908,966	32,613,184	21,978,414	-
Exposição ao Risco	(191,814,230)	(137,259,707)	(32,576,110)	(21,978,414)	-

#### Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco da TVM incorrer numa perda pelo facto de as contrapartes e clientes não cumprirem com as suas obrigações. Para limitar este risco, a gestão recorre a diversas fontes gerindo os activos tendo por base a sua liquidez e monitoriza periodicamente os fluxos de caixa futuros e liquidez.

A exposição máxima ao risco a 31 de Dezembro de 2021 é a seguinte:

	31-Dez-2021.	31-Dez-2020.
Clientes	86.265.256	80.321.126
Outros Passivos Financeiros	32.875.249	38.093.815
Caixa e equivalentes de Caixa	26.181.756	21.042.104
Total	145.322.262	139.457.045

#### Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco da TVM, EP não ter capacidade financeira para satisfazer os seus compromissos associados aos instrumentos financeiros quando estes se vencem. Para limitar este risco, a gestão recorre a diversas fontes gerindo os activos tendo por base a sua liquidez e monitoriza periodicamente os fluxos de caixa futuros e liquidez.

A gestão deste tipo de risco, desenvolvida com recurso à análise dos prazos residuais dos diferentes activos e passivos do balanço, evidencia, para cada um dos diferentes intervalos considerados, a diferença entre os volumes de influxos de caixa e fluxos de caixa, bem como os respectivos gaps de liquidez.



TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Meticals)

31-Dez-2021.	Ate 1 Ano	1 a 5 Anos	Mais de 5 anos	Total
Empréstimos Bancários	11.460.522	6.160.871	-	17.621.392
Fornecedores	245.619.072	-	-	245.619.072
Outros Passivos Financeiros	32.875.249	-	-	32.875.249
<b>Total</b>	<b>289.954.843</b>	<b>6.160.871</b>	<b>-</b>	<b>296.115.713</b>

31-Dez-2020.	Ate 1 Ano	1 a 5 Anos	Mais de 5 anos	Total
Empréstimos Bancários	8,773,349	17,481,297	-	26,254,647
Fornecedores	293,000,105	-	-	293,000,105
Outros Passivos Financeiros	38,093,815	-	-	38,093,815
<b>Total</b>	<b>339,867,269</b>	<b>17,481,297</b>	<b>-</b>	<b>357,348,566</b>

O objectivo da TVM, EP é manter o equilíbrio entre a continuidade do financiamento e a flexibilidade através da utilização de descobertos bancários, locações financeiras, e a mais importante a cobrança dos valores provenientes das suas vendas e prestações de serviços.

#### Gestão de Capital

O principal objectivo da gestão do capital da TVM, EP é garantir um sólido rácio de capital de dívida a fim alavancar os seus negócios e maximizar o valor para os seus accionistas.

A TVM, EP gere a sua estrutura de capital de acordo com a evolução das condições de mercado. A fim de manter ou ajustar a sua estrutura de capital, a TVM, EP pode ajustar o pagamento de dividendos aos Accionistas, ou emitir novas acções.

Não foram efectuadas alterações nos objectivos, políticas ou processos para gestão de capital durante o ano findo em 31 de Dezembro de 2021 e comparativamente ao ano findo a 31 de Dezembro de 2020.

A TVM analisa o seu endividamento através do rácio de alavancagem. O objectivo da TVM é manter o rácio entre os 40% e 50%.





TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em Meticals)


	<u>31-Dez-2021.</u>	<u>31-Dez-2020.</u>
Emprestimos Obtidos	17.621.392	26.254.647
Outros Passivos Financeiros	32.875.249	38.093.815
(-) Caixa e equivalentes de Caixa	<u>(26.181.756)</u>	<u>(21.042.104)</u>
	<u><b>24.314.885</b></u>	<u><b>43.306.357</b></u>
<u>Capital Proprio</u>	<u>(810.437.722)</u>	<u>(282.945.193)</u>
<b>Capital Proprio e divida liquida</b>	<u><b>(786.122.838)</b></u>	<u><b>(239.638.836)</b></u>
<b>Racio de Alavancagem</b>	<b>3%</b>	<b>18%</b>



### 33. Acontecimentos após a data de Balanço

Após a data do balanço e até a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, não se verificaram eventos favoráveis ou desfavoráveis para a TVM, EP que afectem as presentes demonstrações financeiras ou que requeiram divulgação nas mesmas.

Director de Finanças  
Tecnico de Contas, Licença n° 1162/CC/OCAM/2014  
*[Handwritten signature]*  
Délío Ernesto Massingue

  
Presidente do Conselho de Administração, E.P.  
**Televisão de Moçambique, E.P.**  
Conselho de Administração  
Élio Manuel Jonasse

Administradora Executiva  
*[Handwritten signature]*  
Mafalda Melita Augusto Mussengue

*Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras*